



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria n° 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 012/2013 SMS, cujo objeto é Aquisição de LANCHES E REFRIGERANTES para as campanhas de vacinação de 2013, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo de três dias, baseado no Artigo 48 § 3° da lei 8666/93 a comissão declara que recebeu tempestivamente da empresa **JULIANA A VIEIRA** os documentos faltantes para juntar ao processo. Sendo assim marca abertura da proposta financeira para o dia 19/04/2013 as 14:00hs.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 18 de Abril de 2013.

ISAIR PIRES DE ALMEIDA
Membro

CLAIR VIEIRA WANGLON
Membro

CLÓVIS SILVA DA FONSECA
Presidente